

Relatório de Atividades do TCMSP em 2021

Síntese



Introdução

Esta publicação é um resumo do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) referente ao exercício de 2021, ano marcado pelas limitações, em nível mundial, impostas pela pandemia da Covid-19. Como indica o próprio título do documento, os leitores vão encontrar aqui um extrato do relatório completo.

A divulgação deste sumário-executivo tem por objetivo ampliar, de forma mais direta e didática, o conhecimento da sociedade acerca das competências constitucionais desta corte de contas, as atividades por ela desenvolvidas e os resultados alcançados enquanto órgão de controle externo e fiscalização das contas públicas do município de São Paulo.

É importante que cada cidadão e cada cidadã tenha presente que as informações, muitas vezes apresentadas por meio de números e gráficos, são, na verdade, a radiografia de sua vida cotidiana, diretamente impactada por políticas públicas adotadas pela administração municipal.

Com isso, esperamos dar transparência ao importante papel exercido pelo TCMSP na construção de uma gestão pública voltada à valorização da cidadania e sintonizada com o desejo de contribuir para uma sociedade que saiba como exercer o controle social da coisa pública e tenha os instrumentos necessários para tanto.

Aqueles que desejarem ter uma visão completa do trabalho desenvolvido pelo TCMSP no ano passado podem acessar o relatório completo **AQUI**.

Bem-vindos e bem-vindas! E boa leitura!

Conheça o TCMSP

Criado pela lei municipal nº 7.213, de 20 de novembro de 1968, com suas competências previstas nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) é um órgão independente e autônomo que auxilia a Câmara Municipal a fiscalizar e controlar o uso dos recursos do orçamento público por parte da administração municipal.

Ou seja, sempre que a Prefeitura compra um produto, contrata um serviço ou realiza uma obra está utilizando dinheiro público. Cabe ao Tribunal de Contas do Município verificar se os valores pagos estão de acordo com os preços praticados pelo mercado, se o produto comprado tem a qualidade prevista ou se o serviço contratado foi efetivamente realizado e do modo correto. Outra atribuição é fiscalizar os contratos firmados entre o poder municipal e

Composição do Colegiado

OTCMSP é integrado por cinco conselheiros, sendo três escolhidos pela Câmara Municipal e dois por indicação do prefeito, como determinam os artigos 49 e 50 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Esta é a composição atual do Colegiado:

- Presidente: João Antonio da Silva Filho
- Vice-presidente: Eduardo Tuma
- Conselheiro-corregedor: Roberto Braguim
- Conselheiro: Mauricio Faria
- Conselheiro: Domingos Dissei



as empresas particulares para se certificar de que eles obedecem às exigências legais e estão sendo cumpridos no prazo e de acordo com o que está ali estabelecido.

Seguindo uma tendência mundial, o TCMSP tem procurado cada vez mais zelar pelos recursos públicos de forma preventiva, fiscalizando o gasto antes que seja realizado – o que evita prejuízos maiores aos cofres públicos –, e também de maneira concomitante, ou seja, no momento em que o recurso está sendo empregado para detectar e corrigir no ato qualquer falha na prestação do serviço. Essas medidas aumentam a eficiência dos resultados alcançados pelo Tribunal em sua missão.

O que faz o Tribunal



Como todo órgão público, o TCMSP tem o seu poder de atuação definido e delimitado em lei. Dentre suas competências, destacam-se:

- Exercer, com a Câmara Municipal, o controle externo das contas dos poderes municipais;
- Emitir todos os anos o parecer das contas do prefeito e do próprio TCMSP para serem apreciadas e votadas pela Câmara Municipal;
- Julgar a regularidade das contas da Câmara, dos administradores e demais responsáveis por recursos financeiros, bens e valores públicos da administração direta e da administração indireta, constituída por autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas;
- Realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, por iniciativa própria ou quando solicitadas pela Câmara ou por cidadãos, neste caso, por meio de denúncias e representações;
- Emitir parecer, a pedido da Câmara, sobre empréstimos a serem contraídos pelo município;
- Examinar a legalidade de atos de admissão de pessoal e de aposentadorias e pensões, para fins de registro;
- Examinar e julgar contratos e outros instrumentos de despesa;
- Emitir parecer sobre consultas da administração (encaminhadas pelo prefeito ou pelo presidente da Câmara Municipal);

- Prestar informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre fiscalização, auditorias e inspeções realizadas;
- Aplicar aos responsáveis sanções previstas em lei, em caso de ilegalidade de procedimento ou irregularidade das contas;
- Assinar prazo para a adoção de medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou dispositivo regulamentar;
- Sustar, se não atendido, o ato impugnado;
- Tratando-se de contrato, se identificadas irregularidades graves ou ilegalidades, a sustação compete ao Legislativo que, instado pelo Tribunal de Contas, deverá solicitar ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis. Se, no prazo de noventa dias, as medidas não forem adotadas, o Tribunal decide a respeito;
- Apurar denúncia envolvendo matéria de sua competência;
- Representar ao prefeito e à Câmara Municipal sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de sua atividade fiscalizadora;
- Determinar, a qualquer momento, e quando houver fundados indícios de ilícito penal, remessa de peças ao Ministério Público do Estado;
- Mais recentemente outras atribuições foram conferidas aos tribunais de contas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações e Contratos e até mesmo em decorrência do reconhecimento de princípios que se tornaram expressos na Constituição Federal.

Fique atento! Como se pode ver, todos aqueles que são responsáveis pela gestão dos recursos públicos, seja na arrecadação como no gasto de valores, estão sujeitos à ação do TCMSP. E o Tribunal, além de atuar por iniciativa própria, ou seja, sem necessidade de qualquer motivação externa, pode exercer seu papel fiscalizador por meio de denúncias feitas pelo próprio cidadão ou por representações encaminhadas a ele por representantes e órgãos da sociedade. Um caminho é entrar em contato com a **Ouvidoria do Tribunal**.

Ações da Presidência

O Gabinete da Presidência do Tribunal coordena as políticas internas que direcionam o funcionamento de toda a estrutura do órgão de controle, com a integração das diversas áreas. Veja algumas atividades realizadas em 2021:

- Criação do Comitê dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Participação do TCMSP no XII Encontro Nacional dos Técnicos de Educação Profissional das Escolas de Contas (XII Educontas);
- Participação da corte de contas paulistana no lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no Estado de São Paulo;
- Transmissão online e ao vivo das sessões ordinárias do TCMSP na plataforma YouTube;
- Criação da equipe de Proteção de Dados do TCMSP com o objetivo de garantir a eficaz implementação da **Lei Geral de Proteção de Dados** e a realização do II Encontro de Proteção de Dados Pessoais;
- Implementação de reuniões virtuais, em razão da pandemia, do projeto **Cidadania em Contas**, que aprofunda a relação do órgão com a população.

Referenciais estratégicos

Conforme determina a resolução nº 12, de 20 de agosto de 2020, as ações do Tribunal de Contas do Município de São Paulo são orientadas pelos seguintes referenciais estratégicos:



Missão

Exercer o controle externo, especialmente preventiva e concomitantemente, fiscalizando, julgando e orientando a gestão dos recursos públicos do Município de São Paulo de modo a assegurar que sejam arrecadados e aplicados em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade visando a melhoria dos serviços municipais em prol da sociedade.



Visão

Consolidar-se como uma instituição de referência no controle ágil, eficaz e efetivo da aplicação dos recursos públicos, na produção de informações estruturadas, na avaliação de políticas públicas e no combate à corrupção e promoção da integridade, contribuindo para a qualidade e o aprimoramento da administração pública municipal.



Valores

Institucionalidade

Agilidade

Inovação tecnológica

Ética

Efetividade

Qualidade

Transparência

Profissionalismo

Responsabilidade

Planejamento Estratégico

Muito utilizado na administração privada, o Planejamento Estratégico (PE) passou a ser adotado no setor público brasileiro a partir dos anos 1990, com o surgimento de novas demandas sociais, de caráter crescente e flutuante, que passaram a exigir diferentes formas de organização do Estado, para melhor atendê-las.

Trata-se de um processo sistematizado, que define o melhor caminho a ser seguido por uma organização para atingir seus objetivos, dentro de um cenário previamente analisado.

No âmbito dos tribunais de contas, o PE passou a ser aplicado de forma mais acentuada a partir do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), realizado entre 2006 e 2012.

No TCMSP, o Planejamento Estratégico desenvolveu-se inicialmente com a criação do Grupo de Trabalho Governança (GTGov), em 2017. Ao longo dos encontros foi realizada uma complexa leitura organizacional do Tribunal, com reunião de premissas e elaboração de diagnóstico setorial e mapeamento das capacidades e competências da Corte, assim como dos riscos envolvidos.

Em substituição ao GTGov, o Grupo de Trabalho Planejamento Estratégico (GTPE) elaborou o PE do Tribunal para o período 2020-2023, aprovado mais tarde por resolução interna. A implementação do PE se desdobrou em planos setoriais (2020-2021 e 2022-2023) e anuais das unidades envolvidas.

O ciclo do plano setorial 2020-2021 contou com 59 projetos, entre eles o que regulamenta a utilização das mesas técnicas. Essa prática, já realizada no TCMSP, consiste em realizar reuniões de trabalho na qual os técnicos do Tribunal de Contas e os agentes ou

servidores de órgãos e entidades jurisdicionadas – da Prefeitura municipal, por exemplo – discutem matérias de destacada relevância ou de alto grau de complexidade que envolvam alguma licitação promovida pelo Executivo municipal. A intenção é, a partir de uma discussão técnica, esclarecer dúvidas e aclarar pontos obscuros do processo licitatório, o que contribui para seu aprimoramento.

O segundo ciclo do planejamento setorial (2022-2023) está em andamento, sob responsabilidade do Comitê de Gestão Estratégica (CGE). Foram inseridos mais 32 projetos, 25 ações, além de dois novos programas estratégicos: Celeridade Processual e Aprimoramento das Fiscalizações.

Conheça mais projetos

- Criação da Unidade de Informações Estratégicas: para implementação de técnicas e ferramentas tecnológicas que aprimorem a gestão da informação, com uso das bases de dados desenvolvidas ou acessadas pelo Tribunal;
- Adoção de práticas sustentáveis: desenvolvimento de uma cultura sustentável, alinhada aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- Criação de uma Unidade de Controle Interno: responsável pela coordenação, orientação e avaliação do tema no órgão de controle.

Atividades de controle externo

Aliado ao planejamento estratégico realizado pelos Tribunais de Contas está o Plano Anual de Fiscalização (PAF). Ele estabelece diretrizes, consolida e dá transparência a todas as atividades fiscalizatórias previstas pelos órgãos de controle no período de um ano. O PAF é um instrumento essencial para o alcance da visão e o cumprimento da missão prevista nos planos estratégicos dos tribunais, fazendo com que o controle externo tenha uma atuação coordenada e promova uma fiscalização efetiva das contas públicas.

TCMSP em números (2021)

Processos de fiscalização autuados: **567**

Processos de fiscalização julgados: **802**

Fiscalizações concluídas: **643**

Mesas técnicas realizadas: **26**

Benefícios mensuráveis das ações de controle externo: **R\$ 7.863.554.524**

Benefício efetivo (durante a ação de controle): **R\$ 242.976.524**

Proposta de benefício potencial: **R\$ 7.620.578.000**

Importante braço fiscalizatório na estrutura do TCMSP, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle (SFC) deu continuidade, em 2021, a diversos projetos que aprimoraram a execução das fiscalizações. Entre eles podemos destacar o novo Manual de Auditoria Governamental – Princípios Gerais, lançado em maio de 2021, que está em sintonia com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), e a realização de treinamentos com as equipes de auditoria para a aplicação das diretrizes deste documento.

Com as equipes adaptadas aos métodos de trabalho e respeitando as orientações das autoridades de saúde quanto aos cuidados para evitar o contágio da Covid-19, foi possível

executar e concluir, no decorrer do ano, um total de 643 fiscalizações em diversas áreas. Além disso, foram autuados 567 processos de fiscalização, julgados 802 processos de fiscalização, alcançados aproximadamente 7,8 bilhões de reais em benefícios mensuráveis das ações de controle externo e impostas 15.562 sanções.

Parecer prévio das contas da PMSP

Cabe ao TCMSP analisar anualmente as contas da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e emitir um parecer técnico que será encaminhado à Câmara Municipal para votação.

O Colegiado do TCMSP, por unanimidade, emitiu, em 30 de junho de 2021, parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura da capital, relativas ao exercício de 2020, com ressalvas aos atos ainda não apreciados ou que passarão por julgamentos específicos.

No entanto, foram feitas determinações e recomendações à Prefeitura, além de considerações relativas à indicação dos quatro riscos fiscais no contexto da pandemia da Covid-19, nas áreas de educação, saúde, subsídio aos transportes e precatórios, com determinação do relator Roberto Braguim para aprimoramento.

No seu voto, o relator destacou que “as contas do Executivo, em sua essência, trazem o retrato da situação fiscal do município e revelam o cumprimento do orçamento, dos planos de governo e dos programas governamentais, os níveis de endividamento e o atendimento aos limites de gastos mínimos e máximos previstos no ordenamento para saúde, educação e pessoal, expressando os resultados da atuação do governo”.

O exame das contas do exercício de 2020 foi baseado no Relatório Anual de Fiscalização de 2020 (RAF 2020), documento elaborado pela auditoria do TCMSP, e na instrução dos processos acompanhantes nos quais estão analisadas as principais atividades da administração municipal, abordando os aspectos de gestão, demonstrativos contábeis e transparência, sobressaindo os gastos com pessoal, previdência, educação, saúde, publicidade, precatórios e Covid, além do cumprimento

dos dispositivos relativos aos limites constitucionais e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segundo dados do RAF 2020, a receita arrecadada atingiu 96,6% do previsto para o exercício, totalizando R\$ 66,7 bilhões, superando em 6,3% o volume arrecadado em 2019, que somou R\$ 62,7 bilhões. As receitas que apresentaram as maiores variações positivas foram as relativas a impostos, taxas e contribuições (IPVA, ISS, Fundeb) e transferências correntes.

Em relação à previsão para o exercício, a despesa empenhada foi inferior em R\$ 5,1 bilhões, totalizando R\$ 64,9 bilhões. Esse valor supera em 9,3% o montante empenhado em 2019, crescimento superior à receita, mas suficiente para alcançar o resultado orçamentário positivo de R\$ 1,7 bilhão.

O relator também registrou que a “Lei Orçamentária aprovada



não contemplou as dotações específicas relacionadas à Covid-19, dada a imprevisibilidade de tal evento”; e que “para suprir a lacuna foram inseridas novas ações no orçamento por meio de créditos adicionais especiais e extraordinários cuja execução foi pulverizada em diversos projetos e atividades de variados órgãos e entidades integrantes da estrutura da administração municipal”.

Conforme os dados do Relatório Anual de Fiscalização de 2020, em relação às gestões financeira e orçamentária relacionadas à Covid, foram identificadas receitas arrecadadas na ordem de R\$ 2,4 bilhões, sendo a maior parte (92,3%) proveniente de transferência de recursos federais.

Durante o exercício, frente às expectativas de um cenário desfavorável, a Prefeitura promoveu, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a revisão das metas fiscais previstas para 2020, alterando as metas do resultado primário e nominal para valores negativos. Conforme o voto do relator, “tais expectativas, porém, não se concretizaram, e o Município encerrou o exercício com o cenário fiscal favorável, capacidade para honrar as suas obrigações e com recursos financeiros em caixa de soma significativa da ordem de R\$ 17,3 bilhões, alcançando aumento de 8,7% da receita corrente líquida”.

Por fim, na sua conclusão, o relator considerou que “as fiscalizações realizadas evidenciaram que apesar da declaração do estado de calamidade pública ocasionada pela pandemia do coronavírus e do aumento da despesa, o Município encerrou o exercício de 2020 com situação financeira favorável, aumento da disponibilidade de caixa livre, atendimento da regra de ouro da administração pública, baixo nível de endividamento, atendimento dos percentuais mínimos de gastos com educação e saúde previstos no ordenamento constitucional, cumprimento das metas de resultado primário e nominal, respeito aos limites relacionados às despesas com pessoal, às operações de crédito, às concessões de garantia, ainda que tais limites estejam suspensos enquanto perdurar o estado pandêmico citado”.

As cópias do relatório, voto e acórdão foram enviadas à Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal, Secretaria da Fazenda do Município e à Controladoria Geral da capital.

A íntegra do Relatório Anual de Fiscalização, bem como do voto do relator e do parecer sobre as contas da prefeitura de 2020 podem ser acessados **AQUI**.



Como o TCMSP define os objetos de suas investigações?

O controle externo exercido pelos tribunais de contas vem passando por uma transformação significativa nos últimos anos, especialmente no que se refere à priorização de temas/objetos que respondam às principais questões que afetam a sociedade e o aprimoramento do processo de fiscalização para atingir esse objetivo.

Esse processo foi impulsionado pelos princípios das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), que trouxeram uma série de requisitos que devem ser adotados pelas cortes de contas a fim de aperfeiçoar seu trabalho.

Nesse contexto, a seleção de objetos para o Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCMSP é elaborada a partir dos recursos humanos disponíveis e de uma **matriz de seleção**, que define critérios conforme o risco, a relevância, a materialidade e a oportunidade. Além disso, ao longo do exercício denúncias encaminhadas, demandas da Câmara Municipal e outros objetos a critério do conselheiro-relator também são fiscalizados.

Assim, é importante ressaltar que não há como o controle externo avaliar todos os aspectos de todas as atividades desenvolvidas pela administração pública. Todavia, por meio dos referidos instrumentos objetiva-se fiscalizar e avaliar a execução das principais receitas e despesas do município.



Definição de critérios para a realização das atividades de controle externo

Materialidade: uma questão pode ser considerada materialmente relevante se o seu conhecimento é suscetível de influenciar as decisões dos usuários previstos das informações. Logo, a materialidade pode ser considerada tanto em termos quantitativos como qualitativos. As características inerentes a um item ou grupo podem tornar uma questão material por sua própria natureza, ou pelo contexto em que ela ocorre.

Relevância: assim como a materialidade, a relevância deve ser observada nos seus diversos aspectos. Por exemplo, se o objeto se encontra no Programa de Metas do Governo Municipal, qual o percentual de representação do orçamento previsto para o tema em relação ao orçamento do município, e se foi realizada alguma solicitação de órgãos externos para a realização da auditoria sobre o tema em análise (tais como Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público ou outros órgãos).

Risco: para esse critério, o risco que envolve o tema/objeto pode ser analisado sob diferentes

aspectos, tais como o risco do controle interno do jurisdicionado avaliado pelas equipes de auditoria, o julgamento profissional sobre a magnitude de risco do tema escolhido, o histórico de problemas observados em relação ao objeto em auditorias anteriores, e se foi considerado como risco fiscal no julgamento das contas de exercício anterior ou consta no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Oportunidade: para esse requisito devem ser considerados o conhecimento e a experiência das equipes de fiscalização para trabalhar com o tema, a disponibilidade de dados, sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, e se o tema já foi objeto de auditoria nos últimos três exercícios.



Fiscalizações em destaque

No decorrer de 2021 as Coordenadorias da SFC desenvolveram diversas fiscalizações. Dentre elas podem ser destacadas:

Temas: Programa de metas, gestão financeira e orçamentária

Processo TC 7528/2021 – Objeto: Programa de metas 2021-2024

Objetivo: Verificar se o programa de metas estava compatível com a legislação aplicável e com os demais instrumentos de planejamento.

Principais resultados: Foi identificado risco de não implementação das metas em razão dos custos de cada uma delas não estarem devidamente mensurados, inconsistências entre as metas fixadas no programa frente a diretrizes constantes da campanha eleitoral, do plano diretor estratégico e de indicadores do plano plurianual, e apesar da previsão de instituição de endereço eletrônico destinado ao acompanhamento do programa de metas, a publicação do desempenho dos indicadores será, no mínimo, a cada seis meses e através de um relatório de execução anual, havendo espaço para aperfeiçoamento da prestação de contas.

Benefícios potenciais: Aperfeiçoamento do processo de fixação e controle das metas pela PMSP e sociedade, visando garantir sua realização e estabelecer a confiança no pacto social constituído entre os cidadãos e o poder público.

Processo TC 12012/2021 – Objeto: Gestão financeira e orçamentária da PMSP 2021

Objetivos: Analisar a evolução financeira/orçamentária do primeiro semestre de 2021; avaliar o impacto das ações emergenciais relacionadas à pandemia de Covid-19 no orçamento

municipal no primeiro semestre 2021; e avaliar a administração financeira dos recursos, a evolução das disponibilidades e a capacidade de solvência da PMSP frente às obrigações de curto prazo, com base na tendência verificada em períodos anteriores e no cenário macroeconômico.

Principais resultados: Apesar de a PMSP apresentar situação financeira confortável no curto prazo, análise de tendência demonstrou que a dinâmica das receitas arrecadadas e despesas pagas, considerando os dados do primeiro semestre de 2021, demonstra uma evolução negativa para as finanças do município no médio prazo. A comparação do primeiro de semestre de 2020 com período similar de 2021 evidencia que a despesa paga pela fonte “tesouro municipal”, em termos nominais, aumentou 20,6% enquanto a receita arrecadada subiu apenas 12,5%.

Benefícios potenciais: Projeção de cenários financeiros que permitam à PMSP antecipar eventuais desajustes fiscais e, em sendo o caso, adotar providências que mitiguem a concretização de tal risco.

Tema: Educação

Processo TC 1475/2021 – Objeto: Avaliação diagnóstica e recuperação da aprendizagem

Objetivo: Verificar os resultados alcançados na Prova Diagnóstica aplicada na Rede Municipal de Ensino em novembro/dezembro de 2020, as diretrizes e os procedimentos estabelecidos pela

Secretaria Municipal de Educação para a recuperação de aprendizagem em 2021 e a existência de mecanismos de busca ativa aos alunos.

Principais resultados: Durante o período de isolamento social, os professores do Projeto de Apoio Pedagógico (PAP) foram orientados a manter sua atuação centrada nos estudantes com maiores dificuldades de aprendizagem, já diagnosticados como público-alvo do projeto, bem como aqueles alunos que apresentaram dificuldades no decorrer do tempo. Foram mapeados estudantes que não conseguiram acessar a plataforma Google Sala de Aula ou que não utilizaram o material “Trilhas de Aprendizagem”. Os resultados da avaliação diagnóstica realizada em novembro/dezembro de 2020 também foram utilizados para a reorganização do PAP, bem como para os planos de ação das escolas, que inclui os processos de recuperação paralela e contínua. Verificou-se ainda que não há procedimento de busca ativa para crianças e adolescentes que deveriam estar matriculados nos ensinos fundamental e médio.

Temas: Saúde e Assistência Social

Processos TCs 1661/2021 e 1782/2021 – Objeto: *Acompanhamento de editais visando futura e oportuna aquisição de cesta de suprimento alimentar (cesta básica) destinadas à população vítima de calamidade pública e situação de vulnerabilidade, em razão da pandemia.*

Objetivo: Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

Principais resultados: Ausência de embasamento para composição de itens e quantidade de cestas estimadas, desconformidades das pesquisas de preços em relação aos

Termos de Referência, potencial duplicidade de objeto entre as duas licitações.

Benefícios potenciais: Houve significativa redução do valor anual estimado para o pregão eletrônico nº 01/SMADS/2021, de R\$ 207 milhões, para R\$ 113,7 milhões.

Processo TC 0427/2021 – Objeto: *Inspeção com vistas à coleta e análise de dados quanto à aplicação de testes RT-PCR realizados no município de São Paulo*

Principais resultados: Foram identificadas fragilidades no processo de planejamento e gestão de testes RT-PCR, falta de estimativa de demanda projetada considerando os possíveis cenários de evolução da pandemia, ausência de planos de contingência objetivos, fragilidade e falta de atualização da pesquisa de preços para estabelecimento do preço máximo a ser pago pelas Organizações Sociais que possuem contratos de gestão firmados junto à SMS.

Benefícios potenciais: Aprimoramento do processo de planejamento a fim de evitar descontinuidade dos serviços de testagem, maior eficiência e controle dos gastos realizados para aquisição de testes RT-PCR com recursos públicos.

Tema: Transportes

Processo TC 3322/2021 – Objeto: *Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (FMDT)*

Objetivo: Verificar se os recursos recebidos foram aplicados no objeto de sua vinculação e se os controles são adequados.

Principais resultados: Foi constatado expressivo valor de multas não inscritas em dívida ativa passíveis de prescrição no montante de valor de R\$ 7,7 bilhões; o município aplicou R\$ 1,78 bilhão em multas

de trânsito em 2020, sendo arrecadado R\$ 1 bilhão e postergado o recebimento de R\$ 781,2 milhões em razão de nova regulamentação federal durante a pandemia; aplicação de recursos em despesas de pessoal da CET no montante de R\$ 729,4 milhões.

Benefícios potenciais: Possível aumento de receita de multas de trânsito, a partir da inscrição dos valores em dívida ativa no estimado de R\$ 7,7 bilhões.

Temas: Limpeza pública, Zeladoria, Meio ambiente

Processos TCs 4732/2021, 4734/2021, 4736/2021, 4738/2021, 4739/2021 e 4740/2021 - *Objeto: Análise dos termos aditivos das contratações de prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública.*

Objetivo: Verificar a regularidade do ato examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e de mérito.

Principais resultados: Foram analisados os aditivos ocorridos até 2020, referentes a diversos contratos. Entre os achados, identificou-se o acréscimo de equipes com nova formação, sem previsão de quantitativos ou justificativa técnica,

que desempenham predominantemente as mesmas funções das equipes já contratadas, gerando assim um potencial desperdício estimado de R\$ 2,1 milhões por mês desde o início da vigência das alterações.

Tema: Infraestrutura urbana

Processo TC 013406/2021 – *Objeto: Mobiliário urbano*

Objetivo: Análise técnica da revisão contratual quanto ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão nº 0141291600, cujo objeto é a manutenção e conservação de abrigos em ponto de parada de ônibus ou em estações de embarque e desembarque e de pontos/totens indicativos de ponto de parada de ônibus existentes, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de totens indicativos de pontos de parada de ônibus, abrigos em ponto de parada de ônibus e estações de embarque e desembarque.

Principais resultados: Foram identificadas inúmeras falhas apontadas na execução contratual, constatando-se inexecução de diversas obrigações, dentre as quais manutenção corretiva e preventiva dos abrigos, substituição dos contratados etc.



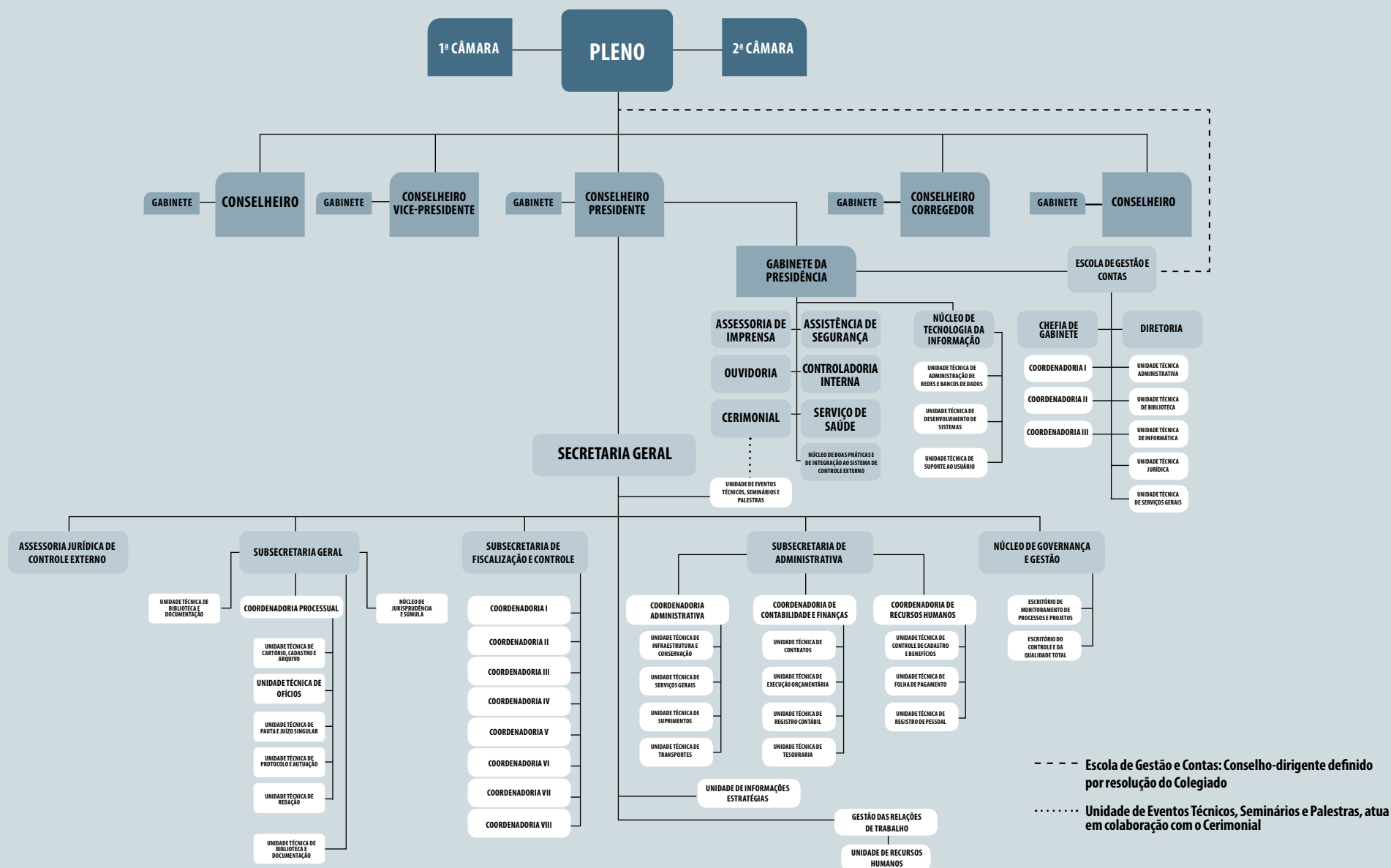
Principais julgamentos e deliberações

Com o objetivo de manter a população bem-informada quanto à efetividade da sua atuação, o TCMSP, por meio da Assessoria de Imprensa, divulga notícias em formato jornalístico, no portal e redes sociais do órgão, sobre seus principais julgamentos e deliberações. A seguir apresentamos alguns exemplos que repercutiram em 2021:

- TCMSP autoriza retomada de edital para compra de material escolar (fevereiro) – Saiba mais **AQUI**.
- TCMSP autoriza a retomada do certame para serviço de pagamento de benefícios sociais (março) – Saiba mais **AQUI**.
- TCMSP autoriza retomada de edital para atividades em 12 CEUs (junho) – Saiba mais **AQUI**.
- TCMSP autoriza retomada da licitação para manutenção de abrigos de ônibus na capital (agosto) – Saiba mais **AQUI**.
- Retomada do pregão para limpeza e tratamento das piscinas nos Centros Esportivos Municipais (setembro) – Saiba mais **AQUI**.
- TCMSP autoriza a retomada do pregão para serviços da central de atendimento 156 (outubro) – Saiba mais **AQUI**.
- Auditoria avalia estratégias da SME para assegurar aprendizagem durante suspensão das aulas presenciais (outubro) – Saiba mais **AQUI**.
- TCMSP julga irregular pontuação obtida por vencedor de certame do Theatro Municipal e determina que origem resolva “irregularidades” e “conduta indevida” em licitação (dezembro) – Saiba mais **AQUI**.



Estrutura administrativa TCMSP está assim organizado





Comunicação e relacionamento Institucional

OTCMSP busca estreitar o diálogo com a sociedade, jurisdicionados e instituições para atender as mais variadas necessidades de informação. Seu principal canal de comunicação, a Ouvidoria, além de receber solicitações por e-mail e correspondência, também oferece o Portal Ouvidoria, inserido no site do órgão de controle, para envio de manifestações.

As respostas das demandas recebidas pela Ouvidoria (como denúncias, reclamações, consultas e sugestões) atendem os prazos estabelecidos na Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, bem como no Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (lei nº 13.460/2017).

Durante o ano de 2021 foram analisadas 1909 manifestações, sendo 306 de competência do TCMSP: 39% delas recebidas por e-mail, 60% pela página da corte de contas na internet e 1% enviadas por correspondência. Desse total, 250 solicitações foram encaminhadas pelo Sistema Ouvidoria do Tribunal e 56 pelo Sistema Fala.BR, da Controladoria Geral da União (CGU), que operam em acordo de cooperação.

No caso das representações e denúncias encaminhadas por vereadores e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) da Câmara Municipal de São Paulo, o TCMSP autuou 42 processos para análise. Também encaminhou técnicos do órgão de controle para participar de audiências públicas e reuniões com representantes do poder Legislativo municipal, como nos debates das CPIs da Pirataria (que investigou a evasão fiscal, sonegação e falsificação na cidade) e da Prevent Sênior (que analisou denúncias de médicos sobre o atendimento da operadora de saúde aos pacientes que testaram positivo para a Covid-19).

O relacionamento institucional da corte de contas paulistana com entidades externas também resultou em iniciativas positivas e impactantes para a sociedade. Entre as ações realizadas estão o estudo sobre a adesão dos estudantes às atividades de ensino durante a pandemia (<https://atrimon.org.br/estudo-revela-a-adesao-dos-estudantes-as-atividades-de-ensino-durante-a-pandemia.>), realizado em conjunto com outros tribunais de contas e o Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB); e o termo de cooperação técnica com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), para distribuição de informações de cadastro com tecnologia Blockchain e fornecimento de infraestrutura tecnológica de alto desempenho.

Ao longo de 2021, o TCMSP manteve ainda a interlocução com a sociedade coordenando grupos de trabalho com ações ligadas à regionalização do orçamento e a maior transparência das despesas das funções urbanismo, saúde e educação. Além disso, disponibilizou em sua página na internet o Portal IRIS, com informações de relevante interesse social, relacionadas às receitas e despesas do município.

Pesquisa de satisfação: O atendimento da Ouvidoria do TCMSP foi considerado muito satisfatório por 66% dos usuários. De acordo com um levantamento realizado pela unidade, 58% dos solicitantes avaliaram a qualidade do retorno como ótima e disseram que as respostas vieram antes do prazo estabelecido.

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas

A Escola Superior de Gestão e Contas é uma escola de governo vinculada ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP). É orientada para a formação dos servidores do próprio TCMSP, da administração municipal e de outros entes federativos, e dos cidadãos em geral. Tem a missão de contribuir pedagogicamente para o Controle Externo e Interno, o Controle Social e para a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão pública. Nesta direção, oferece gratuitamente aos interessados cursos de extensão, pós-graduação *lato sensu* (especialização e aperfeiçoamento), palestras e seminários, além de promover programas para a comunidade (atividades culturais, visitação e outros) e publicações.

Em 2021, a EGC ampliou a oferta de vagas dos cursos de extensão e adotou medidas para atingir um maior número de participantes, tais como diversidade de horários de turmas, possibilidade de inclusão dos participantes em cursos já iniciados e acompanhamento constante para minimizar o índice de evasão e desistência – resultando, no período, em 5.758 inscrições nos cursos de extensão.

Para o processo seletivo da pós-graduação de 2021, foram abertas 105 vagas: Direito Público Municipal (35 vagas), Especialização em Gestão e Controle Social das Políticas Públicas (35 vagas) e Aperfeiçoamento em Formação Política do Estado (35 vagas). Em 2021, a EGC contava com 197 alunos matriculados em seus cursos de pós-graduação (especialização e aperfeiçoamento). No final do ano, 45 trabalhos de conclusão estavam em processo de

desenvolvimento com a orientação de professores da Escola.

Foram realizados, também, 86 eventos online (palestras, eventos e seminários), com 10.459 inscritos e 55,9 mil visualizações no canal da instituição de ensino no Youtube, além de dois cursos *in company*, voltados aos servidores do TCMSP.



Escola Superior de Gestão
e Contas Públicas
TCMSP

Após um ano de funcionamento, o Observatório de Políticas Públicas da Escola não se concentrou exclusivamente na formulação de indicadores, tendo seus Grupos de Trabalho atuado como grupos de estudo e ensino, colaborando com a oferta formativa da instituição e subsidiando as auditorias operacionais e transversais do TCMSP,

em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público. O Observatório contou com a parceria do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP), da Fundação Tide Setubal, UFABC, FGV e UNINOVE.

Destaques do Observatório de Políticas Públicas

- Painel de indicadores de educação, saúde e urbanismo;
- Contribuições incorporadas pelo setor técnico do TCMSP;
- Criação da disciplina de pós-graduação Controle Social de Obras Públicas.

Revista Simetria

A Revista Simetria é uma publicação editada pela EGC, que reúne artigos originais escritos por especialistas e pesquisadores convidados, servidores públicos e professores de instituições de ensino de diversas áreas do setor público. Promove o debate sobre temas como controle externo, políticas públicas, saúde, obras, patrimônio, direito constitucional e administrativo, administração pública e contabilidade. Suas edições, que oferecem chamadas públicas para seleção de artigos, colocam em discussão assuntos de grande relevância,

estimulando a reflexão sobre as competências do controle externo, seu aprimoramento e sua atuação na esfera pública. Em 2021 foram iniciadas as ações para a indexação da revista como periódico científico, mantendo o diferencial técnico e as especificidades que singularizam as publicações dos Tribunais de Contas. No referido período, foram selecionados 40 artigos por chamada pública e publicadas duas edições da revista.



Conselheiros

Conselheiro-presidente – **João Antonio da Silva Filho**

Conselheiro vice-presidente – **Eduardo Tuma**

Conselheiro-corregedor – **Roberto Braguim**

Conselheiro – **Maurício Faria**

Conselheiro – **Domingos Dissei**

Unidades Técnicas

Secretaria Geral (SG) – **Ricardo Epaminondas Panato**

Subsecretaria de Fiscalização e Controle (SFC) – **Luciana Guerra**

Subsecretaria Administrativa (SA) – **Glaucio Teixeira Tavares**

Núcleo de Governança e Gestão (NGG) – **Marcelo Veiga**

Unidade de Informações Estratégicas (UIE) – **Dilson Ferreira da Cruz**

Comissão de Jurisprudência – **João Vieira Barros**

Ouvidoria – **Dirceu de Oliveira Mendes**

Coordenadoria Processual – **Mariana de Luna Cury**

Coordenaria Interna – **Marcos Chust**

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) – **Mário Augusto de Toledo Reis**

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas (EGC) – **Ana Clara Bliacheriene**

Equipe de apoio (Portaria 331/2021)

NGG (Coordenador) – **Ari de Soeiro da Rocha**

NGG – **Leonardo Cesar de Castro**

SG – **Cybele Prandini**

Presidência – **Rosano Pierre Maletto**

SFC – **João Roberto Fernandes de Lima**

AS – **Juliana D’Alessandro Simionato**

Assessoria de Imprensa – **Marcos Ribeiro de Siqueira**

Produção

Assessoria de Imprensa do TCMSP

Projeto gráfico e editoração

Pluricom Comunicação Integrada®

Imagem da capa

Depositphotos

Imagens do miolo

Freepik



Rua Professor Ascendino Reis, 1130 | Vila Clementino

CEP 04027-000 | São Paulo (SP)

+55 11 5080-1000

